



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 044/14

O Projeto de Lei Nº 044/14, de autoria dos nobres Vereadores Adriano Vitor e Adilson de Jesus, remetido para a análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, INSTITUI o “Dia Municipal da Cultura Evangélica” e dá outras providências.

Ao examinar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que esta proposição não fere nenhum dispositivo legal.

No que se refere à competência legislativa, o aludido projeto não contém vícios de iniciativa de Poder, haja vista que foi escolhida a via correta.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL Ao PROJETO DE LEI Nº 044/14, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 21 de março de 2.014.

JOSE MARIO DE BARROS
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO